



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 920/2020 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 04 de setembro de 2020.

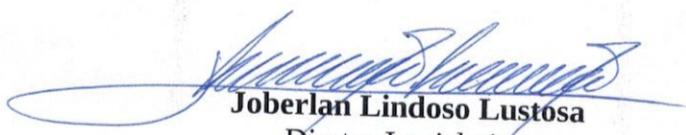
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Veto nº 008/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para conhecimento e providências, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Veto nº 008/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Veta os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021”, mantido por maioria absoluta, na Sessão Ordinária do dia 25/08/2020.

Atenciosamente,


Jobertan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020

